



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE ASSOCIADA A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

Rua das Hortas, número 223, - São Luís - CEP 65025470

Telefone: (98)32214167

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS
AMBIENTAIS - ATA
DEFERIMENTO DE RECURSOS

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado do CNPT/SEDE, constantes nos documentos SEI [10041272](#) e [10041306](#) referentes aos recursos interpostos pelos candidatos, esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Adilson Ferreira Silva	00847544354	Candidato alega que efetuou inscrição por meio eletrônico e que este canal não disponibilizava ficha de inscrição. Dessa forma, não encaminhou no prazo o documento obrigatório, pois segundo o mesmo, este não estava acessível por meio eletrônico.	Conforme anexo 10041272 , o candidato se inscreveu por meio eletrônico através do email do CNPT, encaminhando parte da documentação no dia 18/11 às 23:59, contudo, o mesmo não encaminhou ficha de inscrição que é um documento obrigatório em tempo hábil. O documento foi encaminhado somente na manhã do dia 19/11, ou seja, fora do prazo estabelecido. Outrossim, o mesmo afirma por meio do recurso de indeferimento que a ficha de inscrição não estava disponível por meio eletrônico, o que não é verídico considerando publicação e divulgação na plataforma do gov. federal e por meio do link na rede social instagram @cnpt.icmbio.

DEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Leonardo Dias Borges	60784607303	Apresentou declaração a punho no prazo estabelecido.	Apresentou Declaração escolar a punho. Ao analisar com mais detalhe o edital, verificamos que para o cargo "Agente Temporário Ambiental Nível I", o candidato poderá se autodeclarar alfabetizado (que saiba ler e escrever). Dessa forma, verifica-se falha da comissão local na análise documental do mesmo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.

Louiziane Gabrielle Souza Sociro
Coordenadora CNPT
Presidente da Comissão

Cenilson Moraes,
Analista Ambiental
Membro da Comissão

Marcelo Derzi Vidal
Analista Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **LOUIZIANE GABRIELLE SOUZA SOEIRO, Coordenador(a)**, em 24/11/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Derzi Vidal, Analista Ambiental**, em 24/11/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cenilson Costa Moraes, Analista Ambiental**, em 24/11/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10041324** e o código CRC **D572B8CE**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL